

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias do Presidente	05
II. Portarias dos Administradores Regionais.....	15

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 14

ANO XXIX

Agosto - 2006

APRESENTAÇÃO

Este Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI emitidos no período de 16 a 30 de Julho de 2006.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de Julho de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 04 de Agosto de 2006.

PORTARIA Nº 912/PRES, de 17 de julho de 2006.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e o que consta no Processo 08067102/2004/DV,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar, em tese, possíveis irregularidades, praticadas pelo servidor GENIVALDO SOUZA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0445659, com lotação na Administração Executiva Regional de Ilhéus, conforme consta nos autos Processo nº 08067102/2004/DV.

Art. 2º Designar os servidores MARCUS CAITANO CORRÊA, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula 6054876, GERALDO DIAS DE CARVALHO, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0444506 ambos com lotação na Administração Executiva Regional de Governador Valadares/MG e SIVALDO BARBOSA MOREIRA, Técnico de Contabilidade, nível NI-A.III, matrícula, nº 0444535, com lotação na Administração Executiva Regional de Ilhéus/BA, para, sob a presidência do primeiro promoverem o Processo Administrativo Disciplinar, a ser instalada na Administração Executiva Regional de Ilhéus.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para realização e conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 916/PRES, de 18 de julho de 2006.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora ALBERTINA DA SILVA RAMOS, Auxiliar de Ensino, NA-S.III, matrícula nº 0447061, programadas para o período de 03.07.2006 a 01.08.2006, referente ao exercício de 2006, a ser reprogramada para 20.10.2006 a 18.11.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 917/PRES, de 18 de julho de 2006.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor BENIGNO PESSOA MARQUES, Administrador Regional, matrícula nº 6447096, programadas para o período de 03.07.2006 a 01.08.2006, referente ao exercício de 2006, a ser reprogramada para 02.10.2006 a 31.10.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 918/PRES, de 18 de julho de 2006.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora CLEIDE DE OLIVEIRA MARQUES, Auxiliar de Ensino, NA-S.III, matrícula nº 0445434, programadas para o período de 03.07.2006 a 01.08.2006, referente ao exercício de 2006, a ser reprogramada para 02.10.2006 a 31.10.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 919/PRES, de 18 de julho de 2006.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 16.07.2006, as férias do servidor JOSÉ ANTÔNIO DE SÁ, Engenheiro, NS-A.I, matrícula nº 1475097, programadas para o período de 10.07.2006 a 29.07.2006, referente ao exercício de 2005, a ser reprogramada para 27.11.2006 a 10.12.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 920/PRES, de 18 de julho de 2006.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 11.07.2006, as férias do servidor ALEXANDRE CRONER DE ABREU, Assistente Técnico Operacional, NI-S.III, matrícula nº 0446784, programadas para o período de 03.07.2006 a 22.07.2006, referente ao exercício de 2006, a ser reprogramada para 04.09.2006 a 15.09.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 921/PRES, de 18 de julho de 2006.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 11.07.2006, as férias do servidor IRINEU GOMES BATISTA, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446042, programadas para o período de 10.07.2006 a 08.08.2006, referente ao exercício de 2006, a ser reprogramada para 11.09.2006 a 09.10.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 922/PRES, de 18 de julho de 2006.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 11.07.2006, as férias do servidor SIDNEY PEREIRA SILVA, Técnico de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0445877, programadas para o período de 10.07.2006 a 24.07.2006, referente ao exercício de 2006, a ser reprogramada para 11.09.2006 a 24.09.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 923/PRES, de 18 de julho de 2006.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 05.07.2006, as férias da servidora ANA BENÍCIA MARTINS SOARES, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445237, programadas para o período de 03.07.2006 a 17.07.2006, referente ao exercício de 2006, a ser reprogramada para 22.02.2007 a 06.03.2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 924/PRES, de 18 de julho de 2006.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 19.07.2006, as férias do servidor JOSÉ AUSTRAGESILO DA SILVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0443457, programadas para o período de 03.07.2006 a 01.08.2006, referente ao exercício de 2006, a ser reprogramada para 07.08.2006 a 20.08.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 925/PRES, de 18 de julho de 2006.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 06.06.2006, as férias da servidora MEIRIEL DE ABREU SOUSA, Coordenadora de Administração Escolar, matrícula nº 9443222, programadas para o período de 05.06.2006 a 14.06.2006, referente ao exercício de 2006, a ser reprogramada para 11.09.2006 a 19.09.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 926/PRES, de 18 de julho de 2006.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 10.07.2006, as férias da servidora NENES FRANCISCA MACEDO DE OLIVEIRA, Técnico de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0446574, programadas para o período de 03.07.2006 a 17.07.2006, referente ao exercício de 2006, a ser reprogramada para 18.12.2006 a 25.12.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 927/PRES, de 18 de julho de 2006.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 10.07.2006, as férias do servidor ADERALDO GOMES DE AQUINO, Artifice, NI-C.VI, matrícula nº 0446409, programadas para o período de 01.07.2006 a 30.07.2006, referente ao exercício de 2006, a ser reprogramada para 17.07.2006 a 06.08.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 938/PRES, de 18 de julho de 2006.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor UMBERTO GOMES SERAFIM, Procurador Federal, matrícula nº 6445679, programadas para o período de 17.07.2006 a 31.07.2006, referente ao exercício de 2006, a ser reprogramada para 24.08.2006 a 07.09.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 958/PRES, de 26 de julho de 2006.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 11.07.2006, as férias do servidor EDSON SILVA BEIRIZ, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446009, programadas para o período de 10.07.2006 a 08.08.2006, referente ao exercício de 2006, a ser reprogramada para 11.09.2006 a 09.10.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 959/PRES, de 26 de julho de 2006.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 06.07.2006, as férias do servidor CESAR LUIZ WEBBER, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0444373, programadas para o período de 03.07.2006 a 31.07.2006, referente ao exercício de 2006, a ser reprogramada para 06.11.2006 a 01.12.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 960/PRES, de 26 de julho de 2006.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 11.07.2006, as férias do servidor LOURIVAL ARAÚJO DE SOUZA, Técnico de Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 0444518, programadas para o período de 09.07.2006 a 28.07.2006, referente ao exercício de 2006, a ser reprogramada para 11.09.2006 a 28.09.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 961/PRES, de 26 de julho de 2006.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 25.07.2006, as férias do servidor GERALDO DIAS DE CARVALHO, Assistente Administrativo, NI-S-III, matrícula nº 0444506, programadas para o período de 17.07.2006 a 31.07.2006, referente ao exercício de 2006, a ser reprogramada para 01.12.2006 a 07.12.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 962/PRES, de 26 de julho de 2006.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor ARIOSWALDO SOUSA SANTANA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444540, programadas para o período de 10.07.2006 a 08.08.2006, referente ao exercício de 2006, a ser reprogramada para 11.09.2006 a 10.10.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 963/PRES, de 26 de julho de 2006.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO MONTEIRO, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445313, programadas para o período de 17.07.2006 a 05.08.2006, referente ao exercício de 2006, a ser reprogramada para 01.09.2006 a 20.09.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 964/PRES, de 26 de julho de 2006.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 15.07.2006, as férias do servidor ANTENOR ALVES DA SILVA FILHO, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 1141149, programadas para o período de 03.07.2006 a 01/08/2006, referente ao exercício de 2005, a ser reprogramada para 02.10.2006 a 19.10.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 965/PRES, de 26 de julho de 2006.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor RODRIGO THURLER NACIF, Antropólogo, NS-A.I, matrícula nº 1481869, programadas para o período de 28.08.2006 a 07.09.2006, referente ao exercício de 2005, a ser reprogramada para 23.10.2006 a 02.11.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 966/PRES, de 27 de julho de 2006.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio funeral, nos termos do Art.226, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a MARIA DE JESUS SILVA VIEIRA, esposa do ex-servidor RAIMUNDO VIEIRA, falecido em 15 de junho de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 967/PRES, de 27 de julho de 2006.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor AILTON FARIAS DA SILVA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445875, e, em seus impedimentos, ao servidor ANTENOR ALVES DA SILVA FILHO, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 1141149, para fiscalizar o Contrato nº 006/2006, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa Ribeiro e Albuquerque Comércio de Lubrificantes Ltda.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 968/PRES, de 27 de julho de 2006.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor AILTON FARIAS DA SILVA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445875, e, em seus impedimentos, ao servidor ANTENOR ALVES DA SILVA FILHO, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 1141149, para fiscalizar o Contrato nº 065/2004, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a Empresa Auto União Distribuidora e Comércio Ltda.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 969/PRES, de 27 de julho de 2006.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor AILTON FARIAS DA SILVA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445875, e, em seus impedimentos, ao servidor ANTENOR ALVES DA SILVA FILHO, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 1141149, para fiscalizar o Contrato nº 105/2005, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a Empresa Auto União Distribuidora e Comércio Ltda.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 970/PRES, de 27 de julho de 2006.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Designar o servidor AILTON FARIAS DA SILVA, matrícula nº 0445875, para exercer o encargo de responsável pelo Setor de Transportes da Coordenação de Serviços Gerais da Coordenação-Geral de Administração da Diretoria de Administração desta Fundação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIX	Nº 14	Julho - 2006
-----------------------------	----------	----------	-------	--------------

PORTARIA Nº 971/PRES, de 27 de julho de 2006.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Designar o servidor ANTENOR ALVES DA SILVA FILHO, matrícula nº 1141149, para exercer o encargo de substituto do responsável pelo Setor de Transportes da Coordenação de Serviços Gerais da Coordenação-Geral de Administração da Diretoria de Administração desta Fundação, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 978/PRES, de 28 de julho de 2006.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor EDUARDO NILTON MAIA DE MENEZES, Auditor, NS-C-I, matrícula nº 1094762, programadas para o período de 19.07.2006 a 26.07.2006, referente ao exercício de 2006, a ser reprogramada para 01.12.2006 a 08.12.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 979/PRES, de 28 de julho de 2006.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora DALVA DUARTE ALMEIDA, matrícula nº 0443636, a incorporação das parcelas de quintos, estabelecida na Lei nº 8.911/94, em sua redação original, com sua posterior transformação em décimos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.624/98 e conversão em vantagem pessoal nominalmente identificada, com amparo no § 1º do artigo 15 da Lei nº 9.527/97, ficando revogada as disposições em contrário, na forma a seguir:

Fração	Função	Completado em	Efeitos Financeiros
1/5	DAS-101.1	28/07/1993	12/07/1994
1/5	DAS-101.4	28/07/1994	28/07/1994
1/5	DAS-101.4	28/07/1995	28/07/1995
1/5	DAS-101.4	27/07/1996	27/07/1996
1/5	DAS-101.4	27/07/1997	27/07/1997

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 908/PRES de 10 de agosto de 2005, publicada no Boletim de Serviço nº 015 de 15 de agosto de 2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIX	Nº 14	Julho - 2006
-----------------------------	----------	----------	-------	--------------

PORTARIA Nº 980/PRES, de 28 de julho de 2006.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Subordinar o Núcleo de Apoio Local de Maraiwatsede Paridzané, criado através da Portaria nº 392/PRES/2006, à Diretoria de Assistência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 981/PRES, de 28 de julho de 2006.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Licenças-Prêmios para o mês de agosto de 2006, dos servidores abaixo relacionados, conforme períodos descritos:

NOME	MAT.	FUNC. CONF.	LOTAÇÃO	PERÍODO
ADMILSON DE AZEVEDO	0701970	-	AER PORTO VELHO	21.08.06 a 19.10.06
CARLOS ALBERTO ALVES TEIXEIRA	0723952	-	AER RIO BRANCO	01.08.06 a 29.10.06
CLÉA MOLINO ALVES	0703105	-	AER PORTO VELHO	02.08.06 a 30.10.06
ELAINE BATISTA PERES	0444499	FGR-03	AER GOVERNADOR VALADARES	03.08.06 a 01.09.06
JOÃO CANDIDO CURINA	0443451	-	AER ATALAIA DO NORTE	03.08.06 a 31.10.06
JOAQUIM DA SILVA BATISTA	0446283	-	AER CACOAL	02.08.06 a 31.08.06
LOURENÇO ROSEMAR DE MELLO	6444814	FGR-03	CENTRO DE FORMAÇÃO	14.08.06 a 12.09.06
MARIA JOSÉ ROCHA NOGUEIRA	0447075	FGR-03	SEDE	01.08.06 a 30.08.06
WILSON MACHADO DE OLIVEIRA	0447233	DAS-101.1	SEDE	01.08.06 a 29.09.06

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIX	Nº 14	Julho - 2006
-----------------------------	----------	----------	-------	--------------

PORTARIA Nº 982/PRES, de 27 de julho de 2006.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 25.07.2006, as férias do servidor EDILSON PEREIRA DA CRUZ, Assistente, matrícula nº 0446470, programadas para o período de 24.07.2006 a 08.08.2006, referente ao exercício de 2006, a ser reprogramada para 26.12.2006 a 09.01.2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 983/PRES, de 31 de julho de 2006.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora ROSELY CURI RONDINELLI, Chefe de Serviço, matrícula nº 0670784, programadas para o período de 01.08.2006 a 30.08.2006, referente ao exercício de 2006, a ser reprogramada para 06.11.2006 a 05.12.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 08/FUNAI/AER-CGB, de 19 de julho de 2006.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CUIABÁ-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93 e tendo em vista o que consta no Memo nº 147/06/GAB/NAL/VLH,

R E S O L V E :

Art. 1º Delegar competência ao servidor LUIZ ANTÔNIO FERREIRA MURAKAMI, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 0444560, para fiscalizar o Contrato de nº 015/2006, da Empresa AUTO POSTO SENA LTDA, para fornecimento de combustíveis e lubrificantes ao Núcleo de Apoio Local de Vilhena-RO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CARLOS MÁRCIO VIEIRA BARROS
Administrador Regional

PORTARIA Nº 11/FUNAI/AER-GVR, 25 de julho de 2006.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GOVERNADOR VALADARES-MG, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PP nº 233/93, de 17 de março de 1993, e tendo em vista o que consta no despacho exarado no Memo nº 097/PIN Água Boa/06 de 21/07/2006

R E S O L V E :

Art. 1º Designar o servidor MIGUEL DE SOUZA GIL, ocupante do cargo de Artífice, matrícula 0444539, NI-A.I, para substituir o Chefe do Posto Indígena Água Boa, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDEMAR ADILSON
Administrador Regional

PORTARIA Nº 46/FUNAI/AER-BVB, de 26 de julho de 2006.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BOA VISTA-RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

R E S O L V E :

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos constantes no Relatório de Viagem da Equipe de odontologia do Distrito Sanitário Yanomami/Diocese de Roraima.

Art. 2º Designar os servidores, ALBA MARIA MARKUS, Assistente Administrativo NI-A.III, matrícula nº 0710590, JORGE LUIZ DA SILVA SOUZA, Motorista NI-A.III, matrícula nº 0446433 e JOSÉ GAZINEU DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais NI-A.II, matrícula nº 0710483, para sob a Presidência do Primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância mencionada no Artigo anterior.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta), dias para conclusão.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ RAIMUNDO BATISTA DA SILVA
Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 12/FUNAI/AER-GVR, de 28 de julho de 2006.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GOVERNADOR VALADARES-MG, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PP nº 233/93, de 17 de março de 1993, e tendo em vista o que consta no Memo nº 045/SEAD/AER/GVR de 28/07/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência à servidora OSVALDINA SALOMÃO FERRAZ ROCHA, Professora de Primeiro Grau, NI-A.III , Matrícula SIAPE 0446459 , para fiscalizar o Contrato Administrativo 049/2006 – Processo nº 08759000119/2006DV , firmado com a Empresa Mattos e Torres Informática e Automação Ltda .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDEMAR ADILSON

Administrador Regional

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIX	Nº 14	Julho - 2006
-----------------------------	----------	----------	-------	--------------